



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 008, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Altera o Calendário Universitário do ano civil 2022, no que se refere à inclusão das datas das colações de grau dos Campi de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução Nº 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir as datas das colações de grau no Calendário Universitário do Ano Civil 2022 dos *Campi* de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, nos termos abaixo:

## AGOSTO 2022

05	Colação de Grau 2021.2 (Com Solenidade) - Campus Brejo Santo
18 e 19	Colações de Grau 2021.2 (Com Solenidade) - Campus Juazeiro do Norte

**Art. 2º** A solicitação se dá neste momento, porque na época da aprovação do Calendário Universitário do ano civil 2022, a Portaria Nº 010/PROGRAD de 18 de agosto de 2020, que autorizava as colações de grau remotas em substituição às cerimônias solenes e presencias, ainda estava vigente.

**DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE**

**RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**  
Pró-reitor de Graduação  
SIAPE: 1235276